



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 488, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº 101.841, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 347.400.311.91, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA - GO	04/04/2018	DESLOCAMENTO ATÉ AGÊNCIA DE FOMENTO EM GOIÂNIA, PARA VERIFICAR ANDAMENTO PROCESSOS, DESLOCAR ATÉ A SED - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIAS, PARA TROCAR CERTIFICADO E PARTICIPANTE, EM QUE FICOU ERRADO, E DESLOCAR ATÉ O MINISTÉRIO DO TRABALHO PEGAR CARTEIRAS DE TRABALHO JÁ CONFECCIONADAS, CONF. PEDIDO DO SEC. RODRIGO.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	13/04/2018	DESLOCAMENTO ATÉ AGÊNCIA DE FOMENTO EM GOIÂNIA, PARA VERIFICAR ANDAMENTO PROCESSOS, E OUTROS SERVIÇO EM ANEX, E DESLOCAR ATÉ A SED - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIAS, PARA TROCAR CERTIFICADO, CONF. ANEX (ALINE AP. RODRIGUES SOUZA).	R\$ 80,00
				TOTAL R\$: 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal